



*Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Barbalha, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde do Hospital Maternidade Santo Antônio.*

## RESOLUÇÃO Nº 67/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000145/2026/SESA/SRSUL da Superintendência da Região de Saúde do Cariri, contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.028128/2026-33, que encaminha a Resolução nº 11/2026 - CIR / CARIRI, que aprova a solicitação da SMS de Barbalha de aumento de TETO MAC para custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Hospital e Maternidade Santo Antônio (HMSA) CNES 2564238, no valor de R\$ 2.528.664,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);
2. O Ofício Nº 07.04.01/2026/GAB/SMS Barbalha, datada de 07 de abril de 2026, que solicita incremento financeiro referente ao serviço de Tomografia por emissão de Pósitrons associados à Tomografia Computadorizada (PET-CT) no Hospital Maternidade Santo Antônio, CNES 2564238, para atendimento aos usuários do SUS da Macrorregião do Cariri; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Barbalha, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 2.528.664,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para o custeio das ações e serviços de saúde do Hospital Maternidade Santo Antônio, para atendimento aos usuários do SUS da Macrorregião do Cariri, conforme detalhamento abaixo:


CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
2564238	Hospital Maternidade Santo Antônio	2.528.664,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Barbalha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de abril de 2026.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice – Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS